



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS - AL

Praça Luiz Duarte, 110 – Centro – Estrela de Alagoas – AL - CNPJ: 24.176.307/0001-06 Fone: (82) 3426-1207

DECRETO Nº 04/2017

Decreta FERIADO no Município de Estrela de Alagoas/AL, na Quarta - Feira de Cinzas dia 01 de março de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no âmbito da administração pública municipal, no dia 01/03/2017, "Quarta -Feira de Cinzas";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Estrela de Alagoas/AL, em 23 de Fevereiro de 2017.


Arlindo Garrote S. Neto
PREFEITO
ESTRELA DE ALAGOAS


Luciana Lira de Jesus
Secretária de Administração